010 GPI

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

**Considerando** o inteiro teor do PA. Nº 41/2006:

**RESOLVE,** por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/2006):

"Deferir ao Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA,** Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão de 22 (vinte e dois) dias remanescentes de férias, referentes ao 1º período de 2006, para serem gozadas de **21/03 a 11/04/2006**".

Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 08/março/2006.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**Secretária do Tribunal Pleno